



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 06, de 27 de janeiro de 2021.

Colação de Grau Não Presencial de concluintes oriundos de cursos de Graduação da Universidade Federal de Sergipe.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, por delegação da Reitoria, na forma da legislação em vigor, considerando a Portaria nº 412/2020-GR e o Memorando Eletrônico nº 11/2021 – DICAC,

RESOLVE:


Art. 1º. CONCEDER O GRAU correspondente aos concludentes abaixo relacionados, a fim de que possam usar as prerrogativas que lhes outorga a lei, para o exercício de suas profissões:

CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS – SÃO CRISTÓVÃO/SE					
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
01	1846/2021-73	201210003166	ÁLISSON MAX MENEZES OLIVEIRA	FÍSICA - BACHARELADO	2019.2
02	1918/2021-69	201600054547	ELISANA ALVES FRAGA	LETRAS - LIBRAS	2019.2
03	1829/2021-47	201500035487	IVO DE JESUS CUNHA	ENGENHARIA QUÍMICA	2020.1
04	1838/2021-95	201700069373	JOAO VÍCTOR MAIA LEITE GARRIDO	ENGENHARIA QUÍMICA	2020.1
05	1075/2021-35	201600038740	LAIS REGINA LEITE PINHEIRO	GEOGRAFIA - LICENCIATURA	2019.2
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO – ITABAIANA/SE					
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
06	1848/2021-19	201320015539	JOSE LEANDRO SANTOS SOUZA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	2020.1
07	1837/2021-25	201420013644	LANA THAIS SANTOS SILVA	MATEMÁTICA	2019.2

Art. 2º. Determinar que o DAA – Departamento de Administração Acadêmica – faça constar no Sistema Acadêmico os registros decorrentes deste ato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.


Prof. Dr. Ricardo José Paiva de Britto Salgueiro
Pró-Reitor de Graduação